



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - COELE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Formação de Registro de preços para futura aquisição de licenças de software:

5 (licenças) do software Datascope Versão Premium;

2. Motivação / Justificativa

Atender a necessidade de controle de distribuição e armazenamento de Urnas Eletônicas e seus suprimentos, em atendimento às recomendações do relatório de auditoria integrada das urnas eletrônicas e suprimentos.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

Integrante Demandante: Keith Wilian Bandeira Macedo

Integrante Técnico: Ilis Sandro Antônio Areno Ambrósio

4. Fonte de recurso

Orçamento ordinário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

5. Alinhamento Estratégico:

A iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal Eleitoral do Acre, no tocante a "Melhoria de Infraestrutura e Governança de TI".

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Justiça tempestiva

Melhoria da qualidade da gestão pública

Disseminação da Justiça Eletrônica

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X)sim

30/07/2020.

8. Abrangência

Todos os municípios do Estado do Acre

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 18 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO**, **Coordenador(a)**, em 18/05/2020, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351784** e o código CRC **51F44E08**.

0001247-41.2020.6.01.8000

0351784v2